

**DECRETO Nº 19.333, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 5.684/2006 e suas alterações e revoga os Decretos nº 18.471/2020 e nº 18.883/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações, como também o Decreto nº 15.784, de 29 de agosto de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados Aline Ambrosano e Nair Paulino Fujita, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Débora Cardoso de Campos e Bianca Moda Tirelli Mondoni, titulares, Ramira dos Santos Silva e Giovana Franchi, suplentes, representantes dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino; José Ferreira Matos e Cintia Cristina Lago Zavarize Evangelista, titular e suplente, respectivamente, representantes dos pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino; Gisele Alessandra Tozzi Ferreira e Juliana Rocha, titular e suplente, respectivamente, representantes dos pais de alunos matriculados na rede estadual de ensino; Semíramis de Lourdes Freitas e Rosana Romano Elias Silveira, titular e suplente, respectivamente, representantes de instituições de educação infantil mantidas pela iniciativa privada; Vânia Cristina Ricardo Anastácio e Karoline Moraes Rossini, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades educacionais que atendem pessoas portadoras de deficiência; André Calazans dos Santos e Vânia Paula de Melo Medina, titular e suplente, respectivamente, representantes da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Laurie da Silva Climas Pereira e Beatriz Bresighello Beig, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Cristiane Oliveira Flávio e Miulaine Cristina Franco Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar de Piracicaba; Carlos Roberto Rodrigues e Reginaldo Rosolen, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; Maria Helena Santini Campos Tavares e Sonia Maria de Stefano Piedade, titular e suplente, respectivamente, representantes das instituições educacionais de ensino superior do Município; Gabriela Zanin de Castro Vasconcelos e Marcos Roberto Quilhem Bartanha, titular e suplente, respectivamente, representantes das instituições educacionais de nível técnico; Ana Maria de Camargo Franco e Renata Perazoli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida somente uma recondução imediata.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.471, de 07 de outubro de 2020 e nº 18.883, de 28 de setembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.334, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nomeia o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021, revoga os Decretos nº 18.151/2020, nº 18.276/2020, nº 18.416/2020, nº 18.469/2020, nº 18.651/2021 e nº 18.827/2021 e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados José Luiz Guidotti Junior e Lídia Maria d'Arce Martins, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Pedro Chamocho e Rosemeire Calixto Massarutto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Renata Liva e Thais Passos da Cruz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Ygor Gimenez de Oliveira e Fábio da Silva Lisboa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Bruno Francisco Saracene dos Santos e Éliton Claus, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração; Sérgio do Nascimento Duarte e Carlos Guilherme Silveira Pedreira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; Marlene Aparecida Moreno e Vlamir Eduardo Alcarde, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Dagmar de Paula Queluz e Marcelo de Castro Meneghim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP; Renato de Albuquerque Ferreira e Clayton Daniel Masquieiro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP; Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi e Pablo Rodrigo de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Piracicaba; Antonio Vargas de Oliveira Silveira e Giuliano Masselli Lacosselli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA; Homero Scarso e Rafael Roberto Domarco Aloisi, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Valter Garcia Junior e Henrique Berbet de Amorim Neto, titular e suplente, respectivamente,

representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI e Clube dos Diretores Lojistas - CDL; Alexandre Marques e Luis Chorilli Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - AEAP; Douglas Yugi Koga e Antonio Ananias Filho, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Paulista de Medicina – APM; Marisi Aidar, titular, representante da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas - APCD Regional Piracicaba; Washington José Pereira Marciano e Ayri Saraiva Rando, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Luis Fernando Rebel Machado e Ricardo Cerveira, titular e suplente, respectivamente, representantes das entidades piracicabanas ligadas à defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Carlos Roberto Rodrigues e Everton Luiz Costa dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; José Alberto Florentino Rodrigues Filho e Tadeu Alcides Marques, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC; Flávio Eduardo Vieira de Barros Castellari e Douglas Fischer Fazanaro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Arranjo Produtivo do Álcool – APLA; Vagner José Furlan e Fernando Petrolino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Paulo Henrique G. Machado e Vitor Pires Vencovsky, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação das Empresas de Tecnologia de Piracicaba – ATEPI; João Carlos Goia e Giordana Carolina Zani, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Ophir Figueiredo Junior e Marcos Wagner Gozzo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Paula Arigoni e Ana Beatriz Lopez da Cruz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ; Daniel Yokoyama Sonoda e Priscila Fortes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade PECEGE, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 9.643, de 16 de novembro de 2021.

§ 1º Os membros ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

§ 2º O CMCTI tem seus membros nomeados para exercer por 04 (quatro) anos o mandato de Conselheiro, renovando-se a cada dois anos 50% (cinquenta por cento) dos seus integrantes.

§ 3º Para cumprimento do determinado neste artigo, a primeira composição do CMCTI deve contemplar 50% (cinquenta por cento) de seus membros com mandato de 04 (quatro) anos e 50% (cinquenta por cento) com mandato de 02 (dois) anos.

§ 4º Fica estabelecido que os 50% (cinquenta por cento) dos representantes renováveis nos dois primeiros anos serão os constantes dos itens pares do art. 2º da Lei nº 9.643, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.151, de 14 de janeiro de 2020, nº 18.276, de 08 de maio de 2020, nº 18.416, de 28 de agosto de 2020, nº 18.469, de 07 de outubro de 2020, nº 18.651, de 22 de março de 2021 e nº 18.827, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.337, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Substitui membro do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 18.839/2021, alterado pelos de nº 18.848/2021, nº 18.907/2021, nº 18.997/2021, nº 19.049/2022, nº 19.085/2022, nº 19.096/2022, nº 19.261/2022, nº 19.278/2022 e nº 19.316/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeada Elaine Moraes Bargiela, suplente, em substituição a Elisabete Jurema Bortolin, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, nomeado pelo Decreto nº 18.839, de 03 de agosto de 2021, alterado pelos de nº 18.848, de 17 de agosto de 2021, nº 18.907, de 21 de outubro de 2021, nº 18.997, de 29 de dezembro de 2021, nº 19.049, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.085, de 29 de março de 2022, nº 19.096, de 07 de abril de 2022, nº 19.261, de 21 de setembro de 2022, nº 19.278, de 03 de outubro de 2022 e nº 19.316, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.839, de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa